



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS	
96	APRESENTADA
NA	sessão ordinária do dia 09/02/26
Vereador-Presidente	

GABINETE DA VEREADORA PRISCILA CARAÇA

INDICAÇÃO Nº 23/2026

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Balsas – ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA,

INDICANDO-LHE: A REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL APRÍGIO DE BRITO PORTO, LOCALIZADO NO POVOADO RIO COCO.

JUSTIFICAÇÃO

A referida escola tem um papel fundamental na educação das crianças da localidade e, diante do crescente número de alunos e das condições precárias de algumas de suas instalações, torna-se urgente a necessidade de uma reforma para garantir um ambiente seguro, confortável e adequado para o aprendizado.

A ampliação das instalações da escola permitirá que mais alunos sejam atendidos, além de oferecer melhores condições para a prática pedagógica e o desenvolvimento das atividades escolares. A melhoria das infraestruturas da escola também contribuirá para a valorização dos profissionais de educação e o fortalecimento da comunidade escolar.

Assim, solicitamos ao Executivo Municipal que, com a máxima urgência, sejam tomadas as providências necessárias para a execução da reforma com a devida ampliação da Escola Municipal Aprígio de Brito Porto, visando o bem-estar de nossos alunos e a melhoria da qualidade do ensino no Povoado Rio Coco.

Plenário Vereador Domingos Gomes Holanda, em 04 de Fevereiro de 2026.

ESTADO DO MARANHÃO

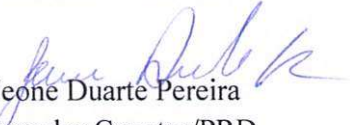


CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

GABINETE DA VEREADORA PRISCILA CARAÇA


Priscila Camargo Caraça Albuquerque
Vereadora Autora/PL


Guilherme Leão Dall'agnol
Vereador Coautor/PL


Jeoné Duarte Pereira
Vereador Coautor/PRD